UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 39/2022

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Epidemiologia** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 142/2022

b) No item I Das Inscrições, **onde se lê**: As inscrições ao Exame de Seleção para o curso de mestrado do PPGEpi da UFPel estarão abertas no período de 25 (vinte e cinco) de julho a 02 (dois) de setembro de 2022 via online. Serão aceitas, portanto, inscrições enviadas para o correio eletrônico ppgepi@ufpel.edu.br, em arquivo único, no formato PDF, organizadas, preferencialmente, na ordem constante neste edital. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a a confirmação dos documentos recebidos , **leia-se**: As inscrições ao Exame de Seleção para o curso de mestrado do PPGEpi da UFPel estarão abertas no período de 25 (vinte e cinco) de julho a 12 (doze) de setembro de 2022 via online. Serão aceitas, portanto, inscrições enviadas para o correio eletrônico ppgepi@ufpel.edu.br, em arquivo único, no formato PDF, organizadas, preferencialmente, na ordem constante neste edital. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a a confirmação dos documentos recebidos

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 30 de julho de 2022.

_____

Profa. Luciana Tovo Rodrigues

COORDENADOR DO CURSO

De acordo:

_____

Prof. Flávio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

_____

Profa. Isabela Fernandes Andrade

REITORA DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA TOVO RODRIGUES**, **Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia**, em 31/08/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 31/08/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 31/08/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1843819** e o código CRC **FFDE0AD8**.